



(Unidade - Disciplina - Trabalho)

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE, FAMÍLIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Instituto Nacional para a Promoção da Igualdade e Equidade de Género

Actividades de Resposta ao COVID 19 no Contexto da Igualdade de Género, no Âmbito da Reunião Virtual dos Pontos Focais Sectoriais da CPLP

Considerando a declaração da doença (COVID 19) uma pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, na República Democrática de São Tomé e Príncipe, o Governo elaborou o Plano Nacional de Preparação e Resposta a Pandemia do COVID 19, que contém um conjunto de medidas e acções a serem implementadas a nível nacional, com objectivo de prevenir a sua entrada no país, reduzir o risco de contaminação do vírus e prever e reduzir o impacto sobre o funcionamento público, a sociedade com especial atenção as classes mais vulneráveis, todo o tecido empresarial (formal e informal), intervenientes económicos.

Sob a presidência do primeiro-ministro, a operacionalização das actividades do plano, é coordenada pelo Ministério da Saúde, com a participação dos sectores do Governo, da sociedade civil organizada e dos privados.

Relativamente as medidas de impacto em questões de Género temos a realçar as seguintes:

A 17 de Março o Governo Decretou o Estado de emergência 6*15 = 90 dias.

No quadro do combate a pandemia Covid-19, a Assembleia Nacional aprovou a Lei n.º .../2020 dando ao Governo competência para, através de instrumentos legais, aprovar um conjunto de medidas de carácter extraordinário e temporário destinado a mitigar os impactos sociais, económicos e financeiros causados por esta pandemia internacional.

O Governo criou através do Decreto-Lei n.º7 / 2020 de 7 de maio o **FUNDO DE RESILIÊNCIA** que visa dar vazão a algumas actividades de carácter emergencial.

Através deste fundo o governo já iniciou o processo de ajuda financeira aos grupos socioprofissionais, particularmente os do sector turístico, hoteleiro e informal, que viram suas actividades reduzidas por conta das medidas decretadas para fazer face à pandemia.

MORATÓRIA

Para os pagamentos em prestações na Administração Fiscal e na segurança social que estejam em dia, poderá ser concedida ao OEP uma dilação de até seis meses e livre de quaisquer encargos legais, a contar da data de vencimento da última prestação. Esta moratória é extensiva a todos os clientes bancários (individual ou colectivo) que quiserem aderir.

ÁGUA E ENERGIA

Foi suspenso por um período de dois meses (a ser revisto) os cortes de fornecimento de água e energia. As moratórias abrangem também dívidas contraídas pelo fornecimento

de água e energia eléctrica, devendo, em caso de corte anteriormente efectuado, proceder-se ao restabelecimento livre da respectiva taxa que já não poderá ser cobrada.

O governo já iniciou o processo de ajuda financeira aos grupos socioprofissionais, particularmente os do sector turístico, hoteleiro e informal, que viram suas atividades reduzidas por conta das medidas decretadas para fazer face à pandemia. Nesta primeira fase, as escolas profissionais e associação dos taxistas foram também incluídas. Esta opção deveu-se ao grande numero de pessoas que perderam os seus rendimentos nessas áreas sobretudo as mulheres.

APOIOS AOS PRIVADOS

Mediante os critérios estabelecidos no Decreto-Lei n.º7 / 2020 de 7 de maio, o executivo começou o pagamento **de até 85% do “valor global” dos salários dos trabalhadores do sector privado, como “compensação remuneratória” à entidade empregadora.** A transferência está a ser feita pelo Fundo de Resiliência, através da Segurança Social. «Do valor total da compensação remuneratória, pelo menos 15% serão, obrigatoriamente, suportados pela entidade empregadora», define-se no art.º 20.º, relativamente à “compensação remuneratória” prevista na legislação. O objetivo é garantir que não haja despedimentos em massa dos funcionários privados por causa da Covid-19.

Quanto aos “trabalhadores por conta própria”, os que são “formais e do setor do turismo, poderão receber 50% do seu rendimento médio dos dois meses anteriores do início do Período.

SECTOR INFORMAL

Para os informais que “não façam prova das perdas, desde que se registem junto dos serviços competentes do Estado e prestem serviços a favor da comunidade”, receberão 600 dobras. O executivo está a aproveitar a oportunidade para registar os que até agora eram informais. O trabalho tem sido feito entre a Direção dos Impostos, Guiché Único e Instituto de Segurança Social. É de salientar que 64% das mulheres em STP estão no mercado informal.

A NÍVEL SOCIAIS

Projecto Waka - As mulheres chefes de famílias das comunidades piscatórias de São Tomé foram capacitadas por uma ONG para confeccionarem 14.300 máscaras reutilizáveis. Estas máscaras estão a ser distribuídas porta à porta. Esta actividade visa devolver um rendimento as mulheres e proteger a população

Procedeu-se a transferência das vendedoras dos mercados centrais onde havia grandes aglomerados para outro mercado novo com melhores condições e sob o sistema de alternância de dias por grupo.

PROGRAMA DE APOIO AS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS

Foram efectuados pagamentos de quatro meses as famílias vulneráveis que inclui 2.624 famílias, sendo que 48 são famílias chefiadas por homens e 2.576 são chefiadas por mulheres.

Foi alargada a abrangência e o número de pessoas que beneficiam de pratos quentes, numa parceria de público /privado.

PESCAS

Ainda na vertente solidária, foi colocado em andamento o Plano de Emergência para mitigar o impacto do novo coronavírus sobre o sector da pesca artesanal, através da compra de pescado e doação semanal à entidades caritativas, nomeadamente a Cruz Vermelha, Santa Casa da Misericórdia e ao projecto de desenvolvimento integrado de Lembá, sectores esses que acolhem crianças carenciadas e idosos desprotegidos.

CESTAS BÁSICAS

O governo fez a distribuição de cestas básicas a cerca de vinte e cinco mil famílias vulneráveis do país para mitigar os efeitos da covid-19. As cestas básicas foram compostas por esparguete, arroz, óleo, sal, feijão, sabão, lixívia, omo e alguns produtos locais transformados como farinha de banana e mandioca, etc. As cestas entregues as famílias estão avaliadas em 600 dobras, cerca de 24 Euros. É de salientar que no país o número de agregado familiar não ultrapassa cinquenta mil.

SAÚDE

O INPG providenciou a distribuição de preservativos e lubrificantes as PS e HSH uma vez que os postos de saúde estavam a trabalhar de forma limitada e considerando a sensibilidade deste grupo a contaminação do VIH. Foi também feito um alerta para a distribuição dos preservativos a nível geral, prevendo o aumento de gravidez indesejada.

CONCLUSÃO

Em todas as medidas adotadas a questão de género foi observada. Reconhecemos que elas ainda são insuficientes, daí a necessidade de concertação para elaboração de Plano de sustentabilidade voltado principalmente para as mulheres considerando o factor de vulnerabilidade que as atinge.

Em forma de constatação queremos registar que em nenhum momento o país registou o nível de solidariedade como nesta pandemia de COVID 19. Os apoios ao país e aos mais vulneráveis continuam a chegar através das organizações não-governamentais e pessoas individuais, principalmente no que toca a distribuição de máscaras e géneros alimentícios, e sensibilização como nunca antes vistas.

Feito em São Tomé aos 19 de Junho de 2020

OBS: Documento sujeito a alteração.